



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANARANA – BAHIA
CNPJ: 63.087.563/0001-89

INDICAÇÃO 006/2026

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO SR. VEREADOR PEDRO NETO RIBEIRO PESSOA.

O Vereador que esta subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para **tornar Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Canarana-Bahia os “Caretas e a tradicional Festa dos Caretas”**, realizada anualmente no Sábado de Aleluia.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo reconhecer oficialmente uma das mais importantes manifestações culturais do Município de Canarana-Bahia. Os Caretas e a Festa dos Caretas constituem uma tradição centenária, transmitida de geração em geração, representando um relevante patrimônio histórico, cultural e identitário da população canaranense.

Realizada todos os anos no Sábado de Aleluia, a festividade mobiliza toda a comunidade, envolvendo crianças, jovens, adultos e idosos, que participam da confecção de fantasias, máscaras, apresentações e demais manifestações populares que mantêm viva essa expressão cultural.

Além de preservar a memória e as tradições locais, a declaração como Patrimônio Cultural e Imaterial contribuirá para a valorização da cultura popular, incentivará ações de preservação, fortalecimento e divulgação da festa, bem como poderá fomentar o turismo cultural e o desenvolvimento econômico do município.

Dessa forma, considerando a relevância histórica, cultural e social dessa manifestação para o povo de Canarana, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para o reconhecimento dos Caretas e da Festa dos Caretas como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 29 de julho de 2026.

Pedro Neto Ribeiro Pessoa
Vereador